LEI No.036/93
DATA: 16/12/93

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR$ 97.573.700,00 (Noventa sete milhões, quinhentos setenta tres mil, setecentos cuzeiros reais.), nas Dotações Orçamentárias especificas a seguir:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01012 - CAMARA MUNICIPAL		
PROJ.ATIV:01010012.01 ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL		
0010 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$	1.574.450,00
0020 - 3111.03-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	CR$	679.250,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
PROJ.ATIV 03070202.02 ATIV. GABINETE DO PREFEITO		
0090 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$	970.000,00
0110 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO	CR$	300.000,00
0130 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR$	500.000,00
02.02 - ASSESSORIAS		
PROJ.ATIV.03070202.03 ATIV ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
0150 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$	1.080.000,00
03.01 - SERVIÇO DE PESSOAL		
PROJ.ATIV:03070212.04 ATIV SERVIÇO DE PESSOAL		
0210 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$	600.000.00
PROJ.ATIV:15824922.05-PREV SOCIAL SERVID EXECUTIVO		
0270 - 3113.00-OBRIGAÇOES PATRONAIS	CR$	1.370.000.00
PROJ.ATIV:15824952.06 PROVENTOS INATIV / PENSOES		
0310 - 3251.00-INATIVOS	CR$	1.460.000,00

03.02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJ.ATIV:03070212-08 ATIV SERV. ADMINISTRAÇAO GERAL
0340 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 3.600.000,00
0370 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 4.000.000,00
0390 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 5.000.000,00

03.03 - SERVIÇO DE MATERIAL E COMPRAS
PROJ.ATIV.03070212.09 ATIV.SERV. MATERIAL E COMPRAS
0420 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 80.000,00
0450 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 30.000,00

03.04 - SERVIÇO DE CONTROLE PATRIMONIAL
PROJ.ATIV:03070212.10 ATIV SERV CONTROLE PATRIMONIAL
0470 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 190.000,00
0500 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 130.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 - SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
PROJ.ATIV:03080322.11 ATIV SERV. CONTROLE INTERNO
0530 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 870.000,00

PROJ.ATIV:03080332.14 AMORT. ENC. DIVIDA INTERNA
0650 - 4354.00-OUTRAS AMORTIZAÇÕES CR$ 750.000,00

04.02 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇAO
PROJ.ATIV:03080302-15 ATIV SERV. DE TRIBUTAÇAO
0670 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 700.000,00
0690 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 300.000,00
0710 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 700.000,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ.ATIV:08421882-17 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL
0810 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 12.500.000,00
0830 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR$ 8.500.000,00
0850 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 2.000.000,00
0860 - 4120.00-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE CR$ 1.300.000,00

PROJ.ATIV:08472352.18 - APOIO A ESTUDANTES CARENTES
0890 - 3254.00-APOIO A ESTUDANTES CARENTES CR$ 100.000,00

06.00 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROJ.ATIV.ATIV 08462242.21 ATIV SEC. CULT ESPORTES
0960 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR$ 700.000,00
1000 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR$ 400.000,00

07.00 - SECRETARIA DA SAUDE
07.01 - SECRETARIA DA SAUDE
PROJ.ATIV:13754282.22 ATIV.SEC. DA SAUDE

1080	- 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$ 3.400.000,00
1100	- 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO	CR$ 5.500.000,00
1120	- 3132.00-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CR$ 1.200.000,00

08.01 - SEC.AGRIC.PEC.MEIO AMBIENTE
PROJ.ATIV:04181112-23 ATIV SEC DE CULTURA E ESPORTES

1180	- 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$ 600.000,00
1190	- 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO	CR$ 500.000,00
1210	- 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR$ 500.000,00

09.00 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

PROJ.ATIV:09512671.25-ELETRIFICAÇAO RURAL - MUTIRAO

1340	- 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES	CR$ 500.000,00

PROJ.ATIV:10573161.26-PROJ HABITAÇOS POPULARES

1350	- 4110.00-OBRAS E INSTALAÇOES	CR$ 2.000.000,00

PROJ.ATIV:10600212.25-ATIV SEC OBRAS SERV URBANOS

1390	- 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$ 1.700.000,00
1410	- 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO	CR$ 3.000.000,00
1430	- 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR$ 4.500.000,00

10.00 - SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE PROMOÇAO SOCIAL
PROJ.ATIV:15814832.26-APOIO ATIVIDADES FUREM

1590	- 3231.00-SUBVENÇOES SOCIAIS	CR$ 3.800.000,00

PROJ.ATIV:15814862-28 ATIV. SEC. PROMOÇAO SOCIAL

1620	- 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$ 3.190.000,00
1640	- 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO	CR$ 300.000,00

11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
PROJ.ATIV.16885342.29 ATIV SECRET. DE TRANSPORTES

1760	- 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	CR$ 6.000.000,00
1780	- 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO	CR$ 4.000.000,00
1800	- 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR$ 6.500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇOES P/ PROVAVEL EXCESSO CR$ 97.573.700,00

Art. 2o.) - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizado recursos previstos no artigo 43, & 1o. Incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, no valor de CR$ 97.573.700,00 (Noventa sete milhões, quinhentos setenta três mil, setecentos cruzeiros reais), provenientes de provável excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3o.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro 1993.

ECLAIR TAVARES TESSEROLI
Secretário de Administração

ANTENOR HEMMIG
Prefeito Municipal